



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

LEI Nº 4.176, de 20 de junho de 2023

Altera o Anexo III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 11, de 28 de abril de 2023, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Amélio Cayres, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 4.176, 20 DE JUNHO DE 2023.

“ANEXO III À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

**TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E
ASSESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
DO PODER EXECUTIVO**

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	14.300,55
	DAS-2	10.593,00
	DAS-3	10.063,35
	DAS-4	6.885,45
	DAS-5	5.826,15
	DAS-6	4.766,85
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.237,20
	DAI-2	3.177,90
	DAI-3	2.648,25
	DAI-4	2.118,60
	DAI-5	1.588,95
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	3.707,55
	CA-2	2.966,04
	CA-3	2.542,32
	CA-4	1.906,74
	CA-5	1.377,09

.....” (NR)

[Handwritten signature]